

O [Conselho Federal de Contabilidade](#) (CFC) e o [Instituto dos Auditores Independentes do Brasil](#) (Ibracon) realizaram, neste dia 12 de agosto, na sede do CFC, em Brasília-DF, uma reunião para tratar do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). O principal objetivo da reunião foi discutir a proposta de expansão do Programa aos contadores que atuam como preparadores das demonstrações contábeis das empresas reguladas pela [Comissão de Valores Mobiliários](#) (CVM), [Banco Central do Brasil](#) e [Superintendência de Seguros Privados](#) (Susep).

Atualmente, o PEPC – regulamentado pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PA 12) – se destina aos contadores inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), que habilita o profissional para o exercício da atividade de auditoria independente nas organizações reguladas pela CVM, Banco Central e Susep. Conforme previsto na Norma, os contadores inscritos no CNAI devem cumprir 40 pontos de Educação Profissional Continuada por ano-calendário.

“Estamos discutindo a expansão do Programa aos preparadores das demonstrações contábeis dessas organizações com a finalidade de estender, a esses contadores, as exigências atualmente requeridas dos auditores independentes”, afirma o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho.

Paralelamente à ampliação dos profissionais hoje abrangidos pelo PEPC, CFC e Ibracon discutiram também sobre a necessidade de expansão da oferta de cursos e de entidades capacitadoras do Programa.

Na reunião, o CFC foi representado pelo presidente, José Martonio Alves Coelho, e pelo vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional, Zulmir Ivânia Breda; e o Ibracon, pelo presidente da Diretoria Nacional, Eduardo Pocetti; pelo diretor Técnico, Idésio da Silva Coelho Júnior; e pelo superintendente-geral, Marco Aurélio Fuchida.

Fonte: [CFC](#), em 13.08.2014.